

DESPACHO

I – Considerando o contido nos protocolados nºs 13.405.833-1, 13.405.856-0, 13.405.886-2 e 13.405.901-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contratos, com relação aos descumprimentos de prazos nos atendimentos dos chamados nºs 35135, Laranjeiras do Sul, 34401, Cianorte, 34602, Posto Vila Hauer, 34665, CETRAN, empresa **Interativa Soluções em Impressão Ltda**, CNPJ 05.095.582/0001-50, referente ao Pregão Presencial nº 20/2011 – SEAP/DEAM, Contratos nºs 121 e 73/2012 e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do DETRAN/PR